



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2197 - 03 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

### PREGÃO ELETRÔNICO 66/2021

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de veículo 0Km (Tipo pick-up), para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Considerando que, embora a convocação dos interessados tenha sido realizado por meio de publicação em jornal de grande circulação e de circulação local, em respeito ao princípio da publicidade, não houve comparecimento de nenhum participante na abertura do presente certame, arquiva-se o procedimento licitatório, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Jacarezinho, 11 de agosto de 2021.

**Emmanuel Luiz Batista**

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### RATIFICAÇÃO 54/2021

Processo 54/2021

DISPENSA 39/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa fornecedora de produtos de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993, versando sobre a aquisição de produtos de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa SUPERMERCADO O KILAO LTDA, inscrita no CNPJ 01.235.644/0001-21, no valor total de R\$ 196,54 (cento e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos, face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 10 de agosto de 2021.

**Antônio Neto**

Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### RATIFICAÇÃO 55/2021

Processo 55/2021

DISPENSA 40/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção em rede elétrica.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa Francisco Sant ana Cezario, inscrita no CNPJ 22.328.225/0001-04, versando sobre a prestação de serviços de manutenção em rede elétrica, no valor total de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 11 de agosto de 2021.

**Antônio Neto**

Presidente

## PORTARIA Nº 3202/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o Ofício 48.533/2021/SR-PR/INCRA

### RESOLVE:

I – Nomear o servidor **João Paulo Costa** para a Sala da Cidadania do INCRA, que será instalada junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de agosto de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 3203/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e o Ofício 48.533/2021/SR-PR/INCRA

### RESOLVE:

I – Nomear o servidor **Fábio Goscinski** para a Unidade Municipal de Cadastramento (UMC) do INCRA, que será instalada junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de agosto de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2197 - 03 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 8085/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 3.907 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 63.107,05 (Sessenta e três mil, cento e sete reais e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1010.1545100241.265	
4.4.90.51.00	2198	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	63.107,05
TOTAL DO CRÉDITO			<b>63.107,05</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	63.107,05
TOTAL		<b>63.107,05</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de agosto de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2197 - 03 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 8087/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 4º, § Único,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.2312200272.148	
3.3.90.39.00	690	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	30.000,00
DOTAÇÃO		1210.2312200272.149	
3.3.90.39.00	693	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>45.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.2312200272.148	
3.3.90.30.00	689	Material de Consumo – Fonte: 000 Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	30.000,00
DOTAÇÃO		1210.2312200272.149	
3.3.90.31.00	691	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	5.000,00
3.3.90.36.00	692	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			<b>45.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 8083 de 10 de agosto de 2021. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de agosto de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal